

PSCT 2024.1 - Processo Seletivo Cursos Técnicos Subsequentes Etapa de Resultado - Campus João Pessoa

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - NDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ENVIOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU O ANEXO 10, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE № 29/2023. ITEM 5.1.1, **GABRIELE FERNANDES ALVES** ALÍNEA "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ENVIOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU O ANEXO 10. CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A IZABEL KAROLINY GAMA PEREIRA PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU DOCUMENTO MILITAR FALTANDO UM CARIMBO, NÃO ESTANDO EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, DESCUMPRINDO O ITEM 5.1.1 "D", DO RAYLTHON MACÊDO DA SILVA EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 29/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". INDEFERIDO NA ANÁLISE DAS NOTAS: DURANTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A DIVERGÊNCIA ENTRE AS NOTAS INSERIDAS PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE E AQUELAS CONSTANTES NO THIAGO DA SILVA MENDONCA HISTÓRICO ESCOLAR (INSERIDO NA PRÉ-MATRÍCULA). ESTANDO, ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 12.16 E 12.17 DO EDITAL COMPEC Nº 121/2023 E O ITEM 2.7 DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ENVIOU O ANEXO 10, PORÉM NÃO ENVIOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (PARCIAL), CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ITEM 5.1.1, MARIA CLARA FELIX ANDRADE ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|--|
| THYAGO CARNEIRO CORREIA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO/ VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, EM DESACORDO COM EDITAL PRE Nº 29/2023. ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|--|
| | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA |
| MAILSA DE LIMA FERREIRA | DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A |
| | CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O DOCUMENTO |
| | OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O |
| | CPF; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES |
| | ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ; O HISTÓRICO |
| | ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO |
| | DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL |
| | PRE № 29/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "E" ,"F" E "G" . |
| | INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: |
| | CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO |
| | FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE |
| | EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº |
| | 29/2023, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO |
| | SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| | PARA ANÁLISE DE RENDA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE |
| | Nº 29/2023, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A |
| | PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL |
| | (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E |
| | PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE |
| | (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------|---|
| | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA |
| MARIA DA GUIA NUNES RUFINO | DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU UM |
| | DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE |
| | EXPEDIÇÃO LEGÍVEL, EM DESACORDO COM O EDITAL PRE № |
| | 29/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO |
| | SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| | PARA ANÁLISE DE RENDA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE |
| | № 28/2023, ITEM 5.2.3.(É NECESSÁRIO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO |
| | DE TODAS AS PESSOAS DECLARADAS NO FORMULÁRIO DE |
| | PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO A CARTEIRA DE TRABALHO DOS |
| | MAIORES DE 18 ANOS. ALÉM DISSO, SOLICITO QUE ACRESCENTE |
| | AO REGISTRO DO SEU VÍNCULO DE TRABALHO DA CARTEIRA DE |
| | TRABALHO) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A |
| | PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL |
| | (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E |
| | PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE |
| | (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO CONSTA COM A SITUAÇÃO ELEITORAL REGULAR (QUITE) JUNTO JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA PELO CANDIDATO; E CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR CONSTA CÓDIGO DE VALIDAÇÃO INFORMADO NÃO É VÁLIDO PARA O DOCUMENTO EDIVAN ALVES DE MIRANDA ATUAL APRESENTADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "E" DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------|--|
| ELIEL MELO DA COSTA JUNIOR | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO |
| | DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O |
| | HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ATÉ O |
| | ÚLTIMO ANO CURSADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM |
| | ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE № 29/2023, |
| | IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME |
| | EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E |
| | ART. 5°, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº |
| | 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. |
| | CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA |
| | COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA |
| | MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI |
| | DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS |
| | FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DOS 5 MEMBROS PARA |
| | A ANÁLISE. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS |
| | O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE |
| | NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR |
| | OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 |
| | EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE |
| | A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE |
| | PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE |
| | 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO |
| | ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|---|
| JOSÉ DE ARIMATÉA RIBEIRO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. FALTOU APRESENTAR O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA SUA ESPOSA, BEM COMO A CERTEIRA DE TRABALHO DELA, NÃO ATENDENDO ASSIM, AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| WANDERSON CORDEIRO DOS ANJOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU DOCUMENTO BÁSICO CITADO NO ITEM 5.1.1. ALÍNEA "A" (CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO) DO EDITAL PRE Nº 29/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. FALTOU APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO, EM QUE CONSTE O ÚLTIMO VÍNCULO DE TRABALHO E A PÁGINA POSTERIOR EM BRANCO, NÃO ATENDENDO ASSIM, AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 29/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| FABRICIO DO NASCIMENTO CORREIA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. FALTOU APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RENDA, UMA VEZ QUE SUA CARTEIRA CONSTA AUSÊNCIA DE EMPREGO FORMAL, NÃO ATENDENDO ASSIM, AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------|---|
| JULIANA DE LUNA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME EXIGE ITEM 5.1.1. ALÍNEA "E" DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE |
| | 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

| DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE № 29/2023, | Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--|-----------|---|
| 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP № 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO | | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO |

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------|---|
| GILBERTO GALDINO DA CUNHA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE |
| | SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A |
| | DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, |
| | EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA |
| | INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA |
| | CONTÉM 3 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS |
| | DE RENDA DOS 3 MEMBROS PARA A ANÁLISE. CASO ALGUM SEJA |
| | MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE |
| | IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA |
| | ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE |
| | ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE № |
| | 29/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. CANDIDATO (A) NÃO |
| | ANEXOU LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU DA |
| | DEFICIÊNCIA, NÃO ATENDENDO ASSIM, A EXIGÊNCIA DO ITEM 5.2.1 |
| | DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO |
| | ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE |
| | DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE |
| | 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO |
| | ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------|---|
| ELISANGELA DOS SANTOS SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO MILITAR DESATUALIZADO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.5.1 D) DO EDITAL PRE № 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL EDIVAN DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) MENOR NÃO ANEXOU FORMULÁRIO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (NEM TERMO 10 DO EDITAL), EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1 G) DO LARISSA KARLA DA SILVA NUNES EDITAL PRE № 29/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------|--|
| BRUNA CAMILA BATISTA DANTAS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PARA CONFERÊNCIA DAS NOTAS, DO 1º E 2º ANOS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 29/2023 E 12.16 E 12.17 DO EDITAL COMPEC Nº 120/2023. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL EDITAL PRE Nº 29/2023; CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|---|
| JOSE LUIS DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. O HISTÓRICO APRESENTADO É PARCIAL. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL EDITAL PRE Nº 29/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| FLAMING ARAÚJO DE SOUZA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO |

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| JUSSARA PEREIRA DANTAS DE ANDRADE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. CANDIDATO(A) CURSOU O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| HERIBERTO DOS SANTOS SILVA FILHO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ENCONTRA-SE QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO (FALTA CARIMBOS DE 2016, 2017 E 2018). INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|--|
| JOSÉ DAVID JAN DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO |

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------|---|
| MARIA LUIZA SILVA DE LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL E FALTOU ANEXAR A FRENTE DO RG CIVIL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 E SUAS OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| WENDELL RODRIGUES GOMES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) EDITAL PRE Nº 29/2023 E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) EDITAL PRE Nº 29/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) EDITAL PRE Nº 29/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|---|
| | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE |
| | DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. |
| | CANDIDATO(A) CURSOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM |
| EMANUELL CARDOSO SOARES | ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS |
| | NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" |
| | DO EDITAL PRE № 29/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA |
| | NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS |
| | QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI № 12.711/2012. |
| | ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO |
| | EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO |
| | PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA |
| | DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE |
| | 2024). |

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------|--|
| | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. |
| | CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE |
| ELVES ALVES SILVA | HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL |
| | DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO |
| | PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO |
| | DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE |
| | JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO |
| | PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, ACOMPANHAR NO JANAINA MARIA DE QUEIROZ PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU A CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1. ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE № 29/2023: ADRIANA PEREIRA DE SOUZA ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------|--|
| JOSE AZEVEDO PEREIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ANÁLISE DA RENDA DOS 02 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, TENDO AINDA FALTADO AS PÁGINAS DE CONTRATO TRABALHO DA CTPS DO CANDIDATO E OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA DO OUTRO MEMBRO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| LEANDRO GOMES DE VASCONCELOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU A 2ª E A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|---|
| ANDRE PEREIRA DE FRANCA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. INDEFERIDO COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| ALANA GABRIELLA PONTES BARBOSA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. INDEFERIDO COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP № 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------|---|
| EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. INDEFERIMENTO PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Pessoas com deficiência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR OU OS ANEXOU COM INCORREÇÕES, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1. DO EDITAL PRE Nº 29/2023: A) A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO FOI ANEXADA NO MODO RESTRITO, IMPEDINDO SUA VIZUALIZAÇÃO; F) NA CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO THIAGO GOMES DA SILVA MÉDIO O 3ª ANO APARECE COM CURSANDO, O QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; E G) CANDIDATO NÃO ANEXOU A CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

| Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência | |
|--|--|
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| IAGO RODRIGUES SILVESTRE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DAS NOTAS. DURANTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A DIVERGÊNCIA ENTRE AS NOTAS INSERIDAS PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE E AQUELAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR (INSERIDO NA PRÉ-MATRÍCULA). ESTANDO, ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 12.16 E 12.17 DO EDITAL COMPEC Nº 120/2023 E O ITEM 2.7 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

| Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno | |
|--|--|
| Modalidade: Ampla Concorrência | |
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| MAYARA KELLY NASCIMENTO TRINDADE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL NEM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------------|--|
| IRLEY GUEDES DE LACERDA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU NENHUM DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO BÁSICA, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE № 28/2023. SÃO ELES: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO CANDIDATO; C) CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) - PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| LUIZ FERNANDO DA SILVA BEZERRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR (FRENTE E VERSO), EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |
| MARIA LUIZA PAIXÃO DO NASCIMENTO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR (FRENTE E VERSO), EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR AS NOTAS DA CANDIDATA, POIS FALTA O VERSO DO HISTÓRICO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------|---|
| ANDREZA ALMEIDA DE SOUSA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP № 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA − RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------|---|
| EDUARDO CORDEIRO GOMES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------|---|
| DAVID KAYKY DA SILVA MARINHO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| , , | , , |
|---------------------------|--|
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| SILVANDO BEZERRA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE |
| | HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO PELO NÃO |
| | COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE |
| | HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL |
| | DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO |
| | PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO |
| | DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE |
| | JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO |
| | PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024). |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus João Pessoa Coordenação de Controle Acadêmico